



PORTARIA Nº 302 DE 18 DE MAIO DE 2021.

Nomear membro na Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado **ADEMIR JOAO COSTALONGA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 7.609 como membro na Comissão de Startups, Proteção de Dados e Inovação, constituída pela portaria nº 30, de 18 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO

Coordenador Geral das Comissões da OAB/ES